



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1985A

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023



Conecta  
VOTUPORANGA



Você mais  
conectado  
com a   
Prefeitura

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017 **Ano VIII | Edição nº 1985A**

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

## SUMÁRIO

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 3  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                            | 3  |
| Edital .....                                                                   | 3  |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 21 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                              | 21 |
| Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA .....                  | 21 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                                                 | 22 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                     | 22 |
| Outros atos oficiais .....                                                     | 22 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais**



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

**RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE  
APTIDÃO FÍSICA**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Votuporanga, Edital nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

**Art.1º** - Não houve recursos interpostos contra o resultado preliminar do teste de aptidão física.

**Art. 2º** - Mantem inalterado o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física, publicado no dia 9 de outubro de 2023.

Fortaleza - CE, 16 de outubro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**  
Coordenação Geral de Concursos



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura de Votuporanga - SP, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Pará nº 3227, Bairro: Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15502-236, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** em acordo com **EDITAL N.º 002/2023**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - A prova de prática para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I** acontecerá no **Almoxarifado Municipal – Praça Trinta e Um de Março, Nº 1.390, Estação, Votuporanga -SP**, acontecerá no dia **22 de outubro de 2023**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 002/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

**13.2** Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos



ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA do EDITAL N.º 002/2023:**

1. A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo, terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na Prova Objetiva e no Teste de Aptidão Física, na quantidade estabelecida no item 39 e no Anexo II deste Edital.
2. A avaliação da Prova Prática será efetuada segundo os critérios a seguir estabelecidos:

**2.1 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

I- Para participação na Prova Prática o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início, utilizando vestuário compatível com a realização da prova, em especial calçado apropriado (fechado), portando documento de identidade original com foto, conforme o item 13 do capítulo II deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identificação original conforme indicado será impedido de realizar a prova prática, sendo DESCLASSIFICADO do concurso público.

II- A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: manuseio do equipamento e simulação de pulverização (serão fornecidas instruções pelo Examinador no dia da prova); coleta de materiais que acumulam água (garrafas plásticas, vasilhas, tampas); inspeção de pequenos depósitos domésticos que possam armazenar água como vasos e frascos com plantas, pratos e pingadeiras colocados sob o vaso, alguidar, gamelas, bacias e outras peças utilizadas em cerimônias religiosas, recipientes de degelo sob geladeiras, recipientes de coleta de água em bebedouros, pequenas fontes ornamentais, bebedouros de pequenos animais, caixa de ar condicionado, etc. O tempo para a execução das tarefas será de até 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de 0 a 100 pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;
- c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

3. Será CLASSIFICADO na prova prática, o candidato que obtiver, no mínimo 50 pontos.

**3.1. Será DESCLASSIFICADO o candidato:**

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- c) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão Fiscalizadora como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.



4. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
5. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

Votuporanga – SP, 16 de outubro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME                                      | DATA E HORÁRIO   |
|-----------|-------------------------------------------|------------------|
| 450000112 | DANIELA CARLA DAMICO RUFINO               | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000476 | EDILAINE DOMINGUES BARBOSA                | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000463 | JANETE PESSOPANE                          | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000696 | PAULA SERVAN VANCETO                      | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000972 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS                 | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001138 | SILVIA SATIE SATO SHIRAKAWA               | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001256 | ANGELO ROBERTO GRAMINHA CEREZO            | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001220 | CARLOS ALBERTO MARTINS                    | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000615 | DIRCEU CUSTODIO                           | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000199 | SERGIO LUIS LEONARDO                      | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001038 | WALTER JOSE DE SOUZA SANTOS               | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000255 | AMANDA CRISTINA DA SILVA ALVES DOS SANTOS | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001069 | CRISTIANE DRAGO BIMBATO                   | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001084 | LILIAN PATRICIA BOTE DA SILVA             | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000976 | MARIA DE FATIMA MATOS DE MEDEIROS ROCHA   | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000985 | VALQUIRIA LOPES DONA ALVES                | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000841 | DANILO PEDRO SOUZA CARRILHO               | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000033 | JOAO HELIO DA SILVA GUARIZO               | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001104 | JOSE MIGUEL JOAO NETO                     | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000472 | MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA GARCIA RUIZ     | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000556 | APARECIDA DA SILVA                        | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000014 | DANIELA MUNIZ SANTOS                      | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000029 | KARINA CORREA PERMEGIANI                  | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000207 | ROCHELLE FORMENTAO MORLIN                 | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000865 | ANDERSON JERONIMO BARBOSA DA SILVA        | 22/10/2023 - 8H  |
| 450000118 | APARECIDO DONIZETE FERNANDES FILHO        | 22/10/2023 - 8H  |
| 450001372 | BRUNO BERTAO AURELIANO                    | 22/10/2023 - 10H |
| 450000953 | FERNANDO MARTINS DA SILVA ONCA            | 22/10/2023 - 10H |
| 450000585 | GEAZI RODRIGUES DE LIMA                   | 22/10/2023 - 10H |
| 450001377 | JAIR VINICIUS VIANA BOLZAN                | 22/10/2023 - 10H |
| 450001196 | JHONATAN EBER SILVA                       | 22/10/2023 - 10H |
| 450000171 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS                  | 22/10/2023 - 10H |
| 450000343 | TIAGO MARANGONI FERNANDES                 | 22/10/2023 - 10H |
| 450000869 | WILLIAM ROBERTO DA SILVA CARRERA          | 22/10/2023 - 10H |
| 450000217 | ADRIELI TAVARES FIORI                     | 22/10/2023 - 10H |
| 450000695 | BRUNA GALHARDO BAPTISTA                   | 22/10/2023 - 10H |
| 450000938 | DEBORA BONFIM PIQUETTI                    | 22/10/2023 - 10H |
| 450000746 | EVELIN FORESTO GOUVEIA SAVOINE            | 22/10/2023 - 10H |
| 450001525 | GABRIELLA MARCAL LIMA SANTOS              | 22/10/2023 - 10H |
| 450001450 | JAQUELINE DE SOUZA GONCALVES              | 22/10/2023 - 10H |
| 450000873 | JESSICA PORTO MORAIS PEREIRA              | 22/10/2023 - 10H |



|           |                                   |                  |
|-----------|-----------------------------------|------------------|
| 450000254 | JULIANA LARSEN DE LIMA TOZO       | 22/10/2023 - 10H |
| 450000897 | TAYNA ALVES FAVARETO              | 22/10/2023 - 10H |
| 450001011 | DENIS FIGUEIREDO                  | 22/10/2023 - 10H |
| 450001502 | FELIPE CARVALHO DE SOUZA          | 22/10/2023 - 10H |
| 450000829 | GEOVANE PINTO DA SILVA            | 22/10/2023 - 10H |
| 450001376 | JOSIVELTO CORREIA BARBOSA         | 22/10/2023 - 10H |
| 450000040 | LEONARDO CAETANO BERNARDINO       | 22/10/2023 - 10H |
| 450001309 | SERGIO JOSE SARTORELI GALTER      | 22/10/2023 - 10H |
| 450000089 | VICTOR DA SILVA RICO NUNES        | 22/10/2023 - 10H |
| 450000567 | AMANDA TEIXEIRA DE LIMA           | 22/10/2023 - 10H |
| 450000018 | ELAINE TALIA DE SOUZA FREIRE      | 22/10/2023 - 10H |
| 450000056 | ERICA TAIS SOUZA FREIRE           | 22/10/2023 - 14H |
| 450001088 | JULIANA ROCHA PILOTO              | 22/10/2023 - 14H |
| 450000797 | LORRAINY MARIA MADRID ORLANDELI   | 22/10/2023 - 14H |
| 450000011 | THAYNARA DE FARIA ELIZEI          | 22/10/2023 - 14H |
| 450000341 | EMERSON DOS SANTOS PEREIRA        | 22/10/2023 - 14H |
| 450000630 | GUILHERME FERNANDES LIMA          | 22/10/2023 - 14H |
| 450000705 | HADLER ROMERO DOS SANTOS          | 22/10/2023 - 14H |
| 450000314 | JERRY GUSTAVO DE SOUZA LEMES      | 22/10/2023 - 14H |
| 450001023 | JOSE ROBERTO SIMOES DA ROCHA NETO | 22/10/2023 - 14H |
| 450000482 | LORRAN MATHEUS DUDA ROCHA         | 22/10/2023 - 14H |
| 450000090 | LUCAS FERNANDO GOMES              | 22/10/2023 - 14H |
| 450001041 | LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA           | 22/10/2023 - 14H |
| 450000706 | MATHEUS PEREIRA RUBIO             | 22/10/2023 - 14H |
| 450000566 | MIGUEL BRONSERT CAPANO BARBOSA    | 22/10/2023 - 14H |
| 450000206 | OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS  | 22/10/2023 - 14H |
| 450000325 | RAFAEL IKEGAMI MAMEDE             | 22/10/2023 - 14H |
| 450000550 | RAFAEL PEREIRA THOMAZ             | 22/10/2023 - 14H |
| 450001484 | DALETI CANDIDA DO VALE            | 22/10/2023 - 14H |
| 450000859 | GABRIELA AYUMI KOMAY              | 22/10/2023 - 14H |
| 450000026 | FLAVIO RIOMEY BATISTA HANAI       | 22/10/2023 - 14H |
| 450001114 | ISRAEL DE FREITAS ANDRADE         | 22/10/2023 - 14H |
| 450000835 | ITALO FERNANDO SILVA              | 22/10/2023 - 14H |
| 450000198 | LEONARDO MARTINS SIMAL RAMOS      | 22/10/2023 - 14H |
| 450000253 | LUIZ FERNANDO PRADO ARAUJO        | 22/10/2023 - 14H |
| 450000281 | RAFAEL LEAL MAYOR                 | 22/10/2023 - 14H |
| 450000763 | RODINEI TRAJANO DE FRANA FILHO    | 22/10/2023 - 14H |



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA  
O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Votuporanga, Edital nº 003/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, conforme segue adiante:

**RECURSOS INTERPOSTOS:**

**Inscrição nº 454000663**

Em resumo, a recorrente questiona o fato de não ter batido no balizamento, alegando que o vento poderia ter induzido a baliza ter se chocado no veículo que dirigia. Improcedem as alegações expressas. Todas as balizas foram firmadas no solo de forma que não pudesse ocorrer o alegado. Além do exposto, caso o vento tivesse a força para gerar o ocorrido isso teria ocasionado diversas reprovações pela baliza o que de fato não aconteceu, isto é, não seria um fato isolado. Considerando os princípios das transparências e legalidade, as provas foram acompanhadas por integrantes da comissão fiscalizadora do certame que atestaram a regularidade das atividades das provas foram presenciadas por demais candidatos.

**RECURSO INDEFERIDO**

Fortaleza - CE, 16 de outubro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**  
Coordenação Geral de Concursos



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 003/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura de Votuporanga - SP, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Pará nº 3227, Bairro: Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15502-236, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** em acordo com **EDITAL N.º 003/2023**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - As provas de práticas para os cargos de **AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)** e **AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)** acontecerão no **Centro de Eventos Helder Henrique Galera – Endereço: Vicinal Ângelo Comar (Entre Votuporanga e Parisi)**, acontecerá no dia **22 de outubro de 2023**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 003/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

**13.2** Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º



9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA do EDITAL N.º 003/2023:**

1. A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo, terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na Prova Objetiva e no teste de aptidão física, na quantidade estabelecida no item 39 e no Anexo II deste Edital.

1.1 Serão convocados para a prova prática o quantitativo máximo de candidatos de cada cargo e aqueles que obtiveram a mesma nota do último convocado, conforme a tabela abaixo, dentro os quais não foram eliminados nas etapas anteriores.

| Cargo                  | Especialidade                          | Número de candidatos convocados |
|------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|
| AGENTE OPERACIONAL I   | SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)             | 100                             |
| AGENTE OPERACIONAL I   | SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)            | 100                             |
| AGENTE OPERACIONAL V   | BORRACHARIA                            | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL V   | LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO                 | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL V   | MANUTENÇÃO HIDRÁULICA                  | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL VI  | ALVENARIA E CONSTRUÇÃO                 | 50                              |
| AGENTE OPERACIONAL VI  | CARPINTARIA                            | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL VI  | MAN. ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL VI  | MARCENARIA                             | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL VI  | PINTURA                                | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL VII | DIREÇÃO VEÍCULAR                       | 200                             |
| AGENTE OPERACIONAL VII | OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES             | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL X   | MÁQUINAS PESADAS I                     | 20                              |
| AGENTE OPERACIONAL Xi  | MÁQUINAS PESADAS II                    | 20                              |



2. A avaliação da Prova Prática será efetuada segundo os critérios a seguir estabelecidos:

**2.1 PARA TODOS OS CARGOS DE AGENTE OPERACIONAL:**

I- Para participação na Prova Prática o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início, utilizando vestuário compatível com a realização da prova, em especial calçado apropriado (fechado), portando documento de identidade original com foto, conforme o item 13 do capítulo II deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identificação original conforme indicado será impedido de realizar a prova prática, sendo DESCLASSIFICADO do concurso público.

2.2 Para os cargos públicos de: **AGENTE OPERACIONAL I – ESPECIALIDADE: SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, **AGENTE OPERACIONAL I – ESPECIALIDADE: SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, **AGENTE OPERACIONAL V – ESPECIALIDADE: BORRACHARIA**, **AGENTE OPERACIONAL V – LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO**, **AGENTE OPERACIONAL V – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA**, **AGENTE OPERACIONAL VI – ALVENARIA E CONSTRUÇÃO**, **AGENTE OPERACIONAL VI – CARPINTARIA**, **AGENTE OPERACIONAL VI – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM**, **AGENTE OPERACIONAL VI – MARCENARIA** E **AGENTE OPERACIONAL VI – PINTURA** a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições e/ou conteúdo programático de conhecimentos específicos dos cargos.

2.3 A avaliação consistirá em executar atividades inerentes ao cargo – conhecimento de ferramentas/materiais, a serem determinadas pelo examinador, com base nas atribuições do cargo e/ou conteúdo programático constante neste edital. Será avaliado o desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamentos utilizados e economicidade do material, com base dos fatores a seguir:

- I. Conhecimento das ferramentas próprias da função - 10 (dez) pontos;
- II. Conhecimento de normas de segurança no trabalho - 15 (quinze) pontos;
- III. Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade - 20 (vinte) pontos;
- IV. Produtividade e organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material/Eficiência/Qualidade – 55 (cinquenta e cinco) pontos.

2.4 Tempo de execução: máximo de 20 (vinte) minutos.

2.5. Toda desistência e não realização da tarefa solicitada o candidato perde o valor total do item em questão.

2.6 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”.

2.7 Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

2.8 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será DESCLASSIFICADO do Concurso Público

2.9 A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.  
(...)



7. Será CLASSIFICADO na prova prática, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos.

7.1 Será DESCLASSIFICADO o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- c) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão Fiscalizadora como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

7.2 Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.3 Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

Votuporanga – SP, 16 de outubro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | DATA E HORÁRIO   |
|-----------|----------------------------------------|------------------|
| 454000190 | ALZIRA GOMES DA SILVEIRA               | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000210 | CASSIA CRISTINA MIGUEL HERNANDES       | 22/10/2023 - 8H  |
| 454001080 | DANIELA VALINO TEIXEIRA DA SILVA       | 22/10/2023 - 8H  |
| 454001036 | ELISANGELA APARECIDA PIERREBON         | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000857 | FABIANA PENHA DE OLIVEIRA              | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000755 | GISELI MEDINA BENTO                    | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000726 | LAURINDA RODRIGUES DA SILVA            | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000173 | MARCIA REGINA MARTINI DA SILVA BILIATO | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000695 | NORMA CRISTEL SCHNACK DE OLIVEIRA      | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000567 | REGINA MARIA PEREIRA DE SOUZA          | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000563 | ROSE MEIRI FONSECA PASCUARELLO         | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000701 | ROZANGELA MARIA DE SENE DANTAS         | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000380 | ROZINETE GUEDES DE LIMA                | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000592 | SILMARA TAGLIAVINI DE ASSIS            | 22/10/2023 - 8H  |
| 454001039 | TATIANE BOMJARDIM URBANO LEITE         | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000808 | VERA LUCIA DA SILVA SANTOS             | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000745 | VIVIANE KARINE VIEIRA                  | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000627 | YARA MARIA MARQUES MARTINS             | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000893 | ANA RENATA MILANI                      | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000661 | ANGELA RONISE FABIANO TREVISAN         | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000453 | CLAUDIA PIRES SANTOS OLIVEIRA          | 22/10/2023 - 8H  |
| 454000626 | CRISTIANE CHAGAS MARCELANI BARACIOLLI  | 22/10/2023 - 10H |
| 454000636 | DAIANE ALEIXO DA SILVA TRINDADE        | 22/10/2023 - 10H |
| 454001088 | DARLENE GLORIA DOS SANTOS SOUSA        | 22/10/2023 - 10H |
| 454001050 | DEBORA DUARTE                          | 22/10/2023 - 10H |
| 454001016 | FABIANA TERRIBELE PELEGRINO            | 22/10/2023 - 10H |
| 454000847 | FERNANDA MARINHO DE CARVALHO CAMPOS    | 22/10/2023 - 10H |
| 454000793 | LARISSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA        | 22/10/2023 - 10H |
| 454000162 | LETICIA VILELA CASTRO                  | 22/10/2023 - 10H |
| 454000705 | LIDIANE DE CARVALHO                    | 22/10/2023 - 10H |
| 454001025 | MARIA JOSE CARVALHO NOGUEIRA           | 22/10/2023 - 10H |
| 454000878 | PAMELA DAIANA SILVA                    | 22/10/2023 - 10H |
| 454000218 | ROSIMARA DAS CHAGAS DA SILVA           | 22/10/2023 - 10H |
| 454000516 | SILMARA APARECIDA FERNANDES AUGUSTO    | 22/10/2023 - 10H |
| 454000828 | VANESSA APARECIDA SANTANA RIBEIRO      | 22/10/2023 - 10H |
| 454000817 | CLAUDIA REGINA VITORIO POMIN           | 22/10/2023 - 10H |
| 454000469 | DELLANI MIRANDA GOMES                  | 22/10/2023 - 10H |
| 454001113 | ELENILDA SILVA                         | 22/10/2023 - 10H |
| 454000750 | FLAVIA CAMPOLI SANCHES AUDI            | 22/10/2023 - 10H |
| 454001097 | JUCELE DAN GONCALVES                   | 22/10/2023 - 10H |
| 454000528 | KEYTTI CRISTINA DOMINGUES              | 22/10/2023 - 10H |



|           |                                         |                  |
|-----------|-----------------------------------------|------------------|
| 454000121 | PATRICIA LEITE DE SOUSA                 | 22/10/2023 - 10H |
| 454001046 | TATIANE GONCALVES GOMES                 | 22/10/2023 - 14H |
| 454000590 | AGATHA NASCIMENTO BITENCOURT DA SILVA   | 22/10/2023 - 14H |
| 454000702 | CAMILA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA BUENO | 22/10/2023 - 14H |
| 454000754 | FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA         | 22/10/2023 - 14H |
| 454000448 | FRANCIELI FERREIRA NOGUEIRA             | 22/10/2023 - 14H |
| 454000680 | JESSICA PORTO MORAIS PEREIRA            | 22/10/2023 - 14H |
| 454000738 | MARIANE PEREIRA BOSQUESI                | 22/10/2023 - 14H |
| 454000511 | PALOMA CRISTINA DA SILVA MIGUEL         | 22/10/2023 - 14H |
| 454000430 | PRISCILA ANDRADE BORGES DE MORAES       | 22/10/2023 - 14H |
| 454000305 | SIMONE DA SILVA MAZUQUI                 | 22/10/2023 - 14H |
| 454000133 | CLARA SARA DOS SANTOS PEREIRA           | 22/10/2023 - 14H |
| 454000758 | JULIA RODRIGUES OLIVEIRA                | 22/10/2023 - 14H |
| 454000757 | MARIA EDUARDA TERAMOTO NOMIYAMA         | 22/10/2023 - 14H |
| 454000706 | EVANDRO APARECIDO PAVANI                | 22/10/2023 - 14H |
| 454000654 | BRUNO SOARES DA COSTA                   | 22/10/2023 - 14H |
| 454000069 | DEYVISON HERIO CORREIA MENDES           | 22/10/2023 - 14H |
| 454000743 | RODRIGO CAETANO DA SILVA JUNIOR         | 22/10/2023 - 14H |
| 454000400 | TAYNAN COSTA GONCALVES                  | 22/10/2023 - 14H |
| 454000531 | TAYNAN DE SOUZA DOURADO DE OLIVEIRA     | 22/10/2023 - 14H |
| 454000628 | WILLIAN DE OLIVEIRA                     | 22/10/2023 - 14H |
| 454000172 | LUIS FELIPE DOS SANTOS                  | 22/10/2023 - 14H |



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A Prefeitura de Votuporanga - SP, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Pará nº 3227, Bairro: Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15502-236, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** em acordo com **EDITAL N.º 004/2023**, conforme segue:

**DA PROVA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**Artigo 1º** - A prova de aptidão física para o cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X (DESENVOLVIMENTO INFANTIL II)** acontecerá no dia **22 de outubro de 2023**, no **Centro Municipal de Educação Esportiva Mário Covas, Rua: Sebastião Lima Braga, nº 3010 - Pozzobon, Votuporanga - SP**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 004/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

**13.2** Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º



9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VII – TAF – TESTE DE APTIDÃO do EDITAL N.º 004/2023:**

1. Do cargo público de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II** serão convocados para o teste de aptidão física os **200 (duzentos) candidatos classificados**, como também aqueles que obtiverem a mesma **pontuação do 200º candidato**.
2. O TAF consistirá na realização dos exercícios físicos listados abaixo, cada um avaliado em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme tabela abaixo:

**FEMININO**

**FAIXA ETÁRIA - PONTOS**

| Abdominal<br>Tipo<br>Remador<br>1 Minuto | Corrida<br>500<br>metros 4<br>minutos | Até<br>21<br>anos | De<br>22 a<br>26<br>anos | De<br>27 a<br>31<br>anos | De<br>32 a<br>36<br>anos | De 37<br>a 41<br>anos | De 42<br>ou<br>mais |
|------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|
| De 0/6                                   | Até 175                               | zero              | zero                     | zero                     | zero                     | zero                  | zero                |
| 07/08                                    | 176/200                               | 40                | 45                       | 50                       | 55                       | 60                    | 65                  |
| 09/10                                    | 201/225                               | 45                | 50                       | 55                       | 60                       | 65                    | 70                  |
| 11/12                                    | 226/250                               | 50                | 55                       | 60                       | 65                       | 70                    | 75                  |
| 13/14                                    | 251/275                               | 55                | 60                       | 65                       | 70                       | 75                    | 80                  |
| 15/16                                    | 276/300                               | 60                | 65                       | 70                       | 75                       | 80                    | 85                  |
| 17/18                                    | 301/325                               | 65                | 70                       | 75                       | 80                       | 85                    | 90                  |
| 19/20                                    | 326/350                               | 70                | 75                       | 80                       | 85                       | 90                    | 95                  |
| 21/22                                    | 351/375                               | 75                | 80                       | 85                       | 90                       | 95                    | 100                 |
| 23/24                                    | 376/400                               | 80                | 85                       | 90                       | 95                       | 100                   |                     |
| 25/26                                    | 401/425                               | 85                | 90                       | 95                       | 100                      |                       |                     |
| 27/28                                    | 426/450                               | 90                | 95                       | 100                      |                          |                       |                     |
| 29/30                                    | 451/475                               | 95                | 100                      |                          |                          |                       |                     |
| 31/32                                    | 476/500                               | 100               |                          |                          |                          |                       |                     |

**MASCULINO**

**FAIXA ETÁRIA - PONTOS**

| Abdomina<br>l tipo<br>Remador<br>1 minuto | Corrida<br>800<br>metros<br>4 minutos | Até<br>21<br>anos | De 22 a<br>26 anos | De 27 a<br>31<br>anos | De<br>32 a<br>36<br>anos | De 37<br>a 41<br>anos | De 42<br>ou<br>mais |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|
| De 0/10                                   | Até 280                               | zero              | zero               | zero                  | zero                     | zero                  | zero                |
| 11/12                                     | 281/320                               | 40                | 45                 | 50                    | 55                       | 60                    | 65                  |
| 13/14                                     | 321/360                               | 45                | 50                 | 55                    | 60                       | 65                    | 70                  |
| 15/16                                     | 361/400                               | 50                | 55                 | 60                    | 65                       | 70                    | 75                  |
| 17/18                                     | 401/440                               | 55                | 60                 | 65                    | 70                       | 75                    | 80                  |
| 19/20                                     | 441/480                               | 60                | 65                 | 70                    | 75                       | 80                    | 85                  |
| 21/22                                     | 481/520                               | 65                | 70                 | 75                    | 80                       | 85                    | 90                  |
| 23/24                                     | 521/560                               | 70                | 75                 | 80                    | 85                       | 90                    | 95                  |
| 25/26                                     | 561/600                               | 75                | 80                 | 85                    | 90                       | 95                    | 100                 |
| 27/28                                     | 601/640                               | 80                | 85                 | 90                    | 95                       | 100                   |                     |



|       |         |     |     |     |     |  |  |
|-------|---------|-----|-----|-----|-----|--|--|
| 29/30 | 641/680 | 85  | 90  | 95  | 100 |  |  |
| 31/32 | 681/720 | 90  | 95  | 100 |     |  |  |
| 33/34 | 721/760 | 95  | 100 |     |     |  |  |
| 35/36 | 761/800 | 100 |     |     |     |  |  |

3. As instruções básicas para a realização dos exercícios serão fornecidas pelos Examinadores no momento da aplicação dos testes.
4. O candidato deverá comparecer em data(s), local(is) e horário(s) a serem divulgados em Edital específico, munido de atestado médico original (que ficará retido), realizado no máximo 30 (trinta) dias antes do teste físico, constando que o candidato está **APTO** para a realização de exercícios COM ESFORÇO FÍSICO exigidos no certame e constantes do presente Edital, não sendo aceito atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.
5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo de forma diversa da constante acima “COM ESFORÇO FÍSICO”, será impedido de realizar os testes e, consequentemente, será eliminado do concurso.
6. Em qualquer hipótese será RETIDO pela Coordenação dos trabalhos no local o atestado médico apresentado pelo candidato, permitindo-se ao mesmo, caso queira, fotocopiá-lo.
7. O candidato deverá comparecer, para a realização do TAF, com roupa apropriada para a prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis.
8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance nas provas do teste de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público CONSULPAM, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.
11. A realização de qualquer exercício preparatório para o teste de aptidão física será de responsabilidade do candidato.
12. A nota final do TAF – Teste de Aptidão Física – será a média aritmética obtida com a soma da pontuação alcançada em cada um dos exercícios físicos realizados.
13. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota final de 50 (cinquenta) pontos em cada exercício físico no TAF.
14. O candidato que não auferir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada exercício físico do TAF será desclassificado do Concurso Público.

Votuporanga – SP, 16 de outubro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | SEXO      | DATA E HORÁRIO     |
|-----------|----------------------------------------|-----------|--------------------|
| 453001573 | EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES     | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453002019 | VALDELICIA FRANCA E SILVA              | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453002662 | ELISANGELA PEREIRA DE ANDRADE          | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001014 | ELIZANDRA MAGALHAES                    | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453000998 | ERICA CRISTINA DOS SANTOS              | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001981 | CLAUDIA APARECIDA FRAZAO               | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001644 | ELISSANDRA MARTINEZ GUIMARAES          | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001253 | ELIZABETE CAVALARI FLORENCIO           | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001797 | LIDIANE APARECIDA CUSTODIO GIANINI     | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453003306 | ERICA CRISTINA DE SOUZA                | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001389 | ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES     | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453001333 | TAIS MARA DE BARROS SOARES             | FEMININO  | 22/10/2023 - 8:00  |
| 453003294 | JULIANA CRISTINA MOURA                 | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453001935 | ANA CLAUDIA MACEDO DE OLIVEIRA         | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453002925 | JAQUELINE CRISTINA PERES LIMA          | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453002711 | PAMELA DAIANA SILVA                    | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453001954 | VIVIANE CEZARETO GARCIA                | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453002133 | VANESSA MARTIN FILOCOMO                | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453001539 | BRUNA DIAS DA SILVA MELO               | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453003207 | MEIREANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA    | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453003173 | CLEYS BEATRIZ BADECA DOS SANTOS        | FEMININO  | 22/10/2023 - 10:00 |
| 453000211 | MARIANA INARA DA SILVA OLIVEIRA        | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453000874 | TAYNARA DE ANDRADE GONCALVES           | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453003389 | PAMELA SUELEN NEVES DE SOUZA           | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453000146 | ADRIELI DOS SANTOS GARCIA              | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453002539 | ARIANE ELLEN NOGUEIRA FERREIRA         | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453000296 | CAROLINA VALERIANO ALVES               | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453000714 | SIMONE DE OLIVEIRA GUEDES FERREIRA     | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453000399 | ANA GABRIELA DA SILVA VENANCIO CATELAN | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453000715 | FRANCIELE FERNANDA MOVIO               | FEMININO  | 22/10/2023 - 13:00 |
| 453002559 | CRISTIANE SOARES FERREIRA              | FEMININO  | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453001469 | DANIELA SANTOS SILVA                   | FEMININO  | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453002335 | NATALIA SASSO CAPARROZ                 | FEMININO  | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453001372 | BEATRIZ APARECIDA COSTA PEREIRA        | FEMININO  | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453002801 | RAFAELA LOCANO DE MACEDO               | FEMININO  | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453002628 | STEFANIE REBECA FERNANDES DOS SANTOS   | FEMININO  | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453002970 | ELIEL RODRIGUES DA SILVA               | MASCULINO | 22/10/2023 - 15:00 |
| 453000321 | DAIANNE SILVA DE OLIVEIRA DIAS         | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453000419 | ISABELLA MORETTI DE LIMA               | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453002134 | MAYLA DOS SANTOS SILVA                 | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |



|           |                                 |           |                    |
|-----------|---------------------------------|-----------|--------------------|
| 453001109 | BIANCA ADRIELLI CREPALDI MEDINA | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453002468 | BRUNA FRANCA CUNHA DE AQUINO    | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453000284 | LUANA DA SILVA MATIAS           | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453000599 | ADRIANE CRISTINA MEATTO         | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453002082 | ANA KAROLINE GRACIANO RODRIGUES | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453000039 | BIANCA RIBEIRO DA ROSA          | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453001745 | PAULA CAROLINE MELATO DUTRA     | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453003668 | DAVI PEZOLITO DA COSTA          | MASCULINO | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453002668 | SARAH DE AGUIARAGUIAR FERREIRA  | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453001104 | VITOR BATISTA ROSSINI           | MASCULINO | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453000032 | ISABELY ALINE SEIXAS BARBOSA    | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453002602 | PIETRO DIAS BRUNASSI            | MASCULINO | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453002658 | LAIS PASCHOALETO CRISTOFARO     | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453003415 | LAURA DA SILVA AKITA            | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |
| 453000669 | YASMIN TORRES TAVEIRA           | FEMININO  | 22/10/2023 - 16:00 |



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

**OBJETO:** O Município de Votuporanga, por intermédio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental - e Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à inscrição, análise e subsequente seleção de propostas, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do FUMDEMA.

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e saneamento de Votuporanga, Leonardo José de Souza ao uso de suas atribuições resolve:  
Torna-se público a retificação de parte do Edital de Chamamento Público 01/2023.

Onde lê-se:

- 5.1.3 – Etapa competitiva de avaliação das propostas pelo Conselho: 02 de outubro até 10 de outubro.
- 5.1.4 – Prazo para Retificação e/ou Recurso: De 2 dias úteis após a notificação.
- 5.1.5- Divulgação dos Resultados.

Leia-se:

- 5.1.3 – Etapa competitiva de avaliação das propostas pelo Conselho: 16 de outubro até 23 de outubro.
- 5.1.4 – Prazo para Retificação e/ou Recurso: De 2 dias úteis após a notificação.
- 5.1.5- Divulgação dos Resultados: 26 de outubro

Votuporanga, 16 de outubro de 2023.

Leonardo José de Souza da Cruz  
**Presidente do COMDEMA**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 18h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 88/2023** - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2023**

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 19h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023** - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2023**

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 18h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL - PPA)

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2023**

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br